ANEXO I – MODELO PADRÃO DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA
CNPJ: 73.879.520/0001-90
Endereço: LEOPOLDO PROCHNOW, Nº 100, AGROLÂNDIA
Telefone: 47 988244844
E-mail:
Responsável Legal: RENILDE VIERA
CPF: 693.387.799-04

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: CAMPEONATO MUNICIPAL DE JOGOS DE MESA
Modalidade Esportiva: CACHETA, CANASTRA, TRUCO E DOMINÓ
Local de realização da competição: SEDE DO CLUBE DOS IDOSOS VIVA A VIDA
Período de execução: JUNHO A JULHO.
Valor total: R$ 40.000,00
Valor solicitado:R$ 40.000,00

3. JUSTIFICATIVA

O Campeonato Municipal de Jogos de Mesa representa uma importante ação de integração comunitária, lazer e valorização cultural, especialmente voltada à convivência social entre diferentes gerações.

As modalidades de cacheta, canastra, truco e dominó fazem parte da tradição recreativa do município, sendo amplamente praticadas pela comunidade local.

O projeto visa proporcionar ambiente adequado, seguro e estruturado para a realização das competições, promovendo inclusão social, fortalecimento dos vínculos comunitários e valorização das entidades locais.

Os investimentos em manutenção elétrica, cozinha, estacionamento e climatização possuem relação direta com a adequada execução do evento, garantindo melhores condições de atendimento aos participantes e público.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Realizar o Campeonato Municipal de Jogos de Mesa de Agrolândia, promovendo integração social, lazer e valorização das práticas recreativas tradicionais.
Objetivos Específicos: - Organizar competições nas modalidades previstas; - Incentivar a participação comunitária; - Garantir infraestrutura adequada aos participantes; - Promover evento festivo de integração social;

5. PÚBLICO-ALVO

Quantidade de participantes: 200 participantes

Perfil: De jovens a idosos.

Público estimado: 300 pessoas.

6. METAS E RESULTADOS

Meta	Indicador	Quantidade
Realizar campeonato	Evento realizado	1
Participantes	Nº de atletas	200
Público	Nº de espectadores	300

7. CRONOGRAMA

Atividade	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**
Planejamento	X			
Divulgação	X	X		

Execução		X	X	
Encerramento				X

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Organização:

- Elaboração do regulamento;
- Organização das inscrições;
- Divulgação nas comunidades e grupos locais;

Execução:

- Realização das competições por modalidade;
- Rodadas classificatórias de 29 de junho a 07 de julho de 2026.
- Semifinais e finais: 06 de julho a 09 de julho de 2026.

Premiação

- A premiação oficial será fornecida pela Prefeitura Municipal;
- A entidade realizará a cerimônia de entrega aos vencedores;

Infraestrutura

- Adequação elétrica para utilização segura dos equipamentos;
- Melhorias no estacionamento para recepção do público;
- Manutenção da cozinha para apoio ao evento;
- Manutenção do sistema de ar condicionado;
- Custeio parcial de água e energia elétrica durante a realização das atividades;

Evento Festivo

- Realização de baile de integração com banda regional no dia 11 de julho de 2026.

Serviços

- Contratação de serviços de limpeza e conservação durante a realização das atividades;

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Banda/evento	Contratação de banda para baile	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
Infraestrutura	Manutenção elétrica	1	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
Infraestrutura	Manutenção estacionamento	1	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00
Infraestrutura	Manutenção da cozinha	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Infraestrutura	Manutenção dos banheiros	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Custeio	Luz e água durante o evento	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
Infraestrutura	Manutenção do ar condicionado e cervejeira	1	R$ 4.250,00	R$ 4.250,00
Serviços	Contratação de serviços de limpeza e conservação durante o evento	1	R$ 6.800,00	R$ 6.800,00
TOTAL				R$ 40.000,00

10. FORMA DE EXECUÇÃO

O projeto será executado pelo Clube de Idosos Viva a Vida, utilizando sua estrutura física e equipe organizadora própria.

Os recursos serão aplicados diretamente na:

- Organização e realização do campeonato;
- Adequação e manutenção da estrutura necessária;
- Promoção do evento festivo;
- A execução será acompanhada pela diretoria da entidade e equipe organizadora, garantindo o cumprimento das atividades previstas.

11. MONITORAMENTO

A execução será comprovada mediante:

- Lista de presença;
- Registros fotográficos;
- Relatórios de execução;
- Resultados das competições.
- Relatório financeiro da aplicação dos recursos;

12. CONTRAPARTIDA

A entidade oferecerá como contrapartida:

- Disponibilização gratuita do espaço físico;
- Estrutura própria para realização das atividades;
- Trabalho voluntário da equipe organizadora;
- Cessão do salão ao Município até 02 vezes ao ano, conforme edital;
- Participação dos representantes do campeonato em eventos oficiais do Município.

13. DECLARAÇÕES

Declaro que:

(x) Possui capacidade técnica para execução do projeto;

(x) Não possui pendências com o poder público;

(x) Aplicará os recursos exclusivamente no objeto;

(x) Cumprirá a Lei nº 13.019/2014.

14. ASSINATURA

Local e data: Agrolândia, 11 de maio de 2026.

Assinatura: Renilde Vieira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Maicon César Dallabona - Oficial

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal e de parte interessada, que revendo os livros de registro de Pessoa Jurídica existentes neste Ofício, no Livro **9** dele às fls.**245**, sob o nº de Ordem **00136**, verifiquei que em data de **24 de julho de 2006**, foi **registrado** o **Estatuto adaptado ao NCC DO(A) CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA/SC**, cujo inteiro teor é o seguinte:----------

Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos

Oficiala

ANO 2006 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-009 FOLHA 245

Registro 0000136-003 ASSOCIAÇÃO Clube de Idosos Viva a Vida
Data 24/07/2006 Oficializado
Protocolo 0080039 Natureza Estatuto
Data 24/07/2006

ESTATUTO DO CLUBE DE IDOSOS DE AGROLÂNDIA
"VIVA A VIDA"

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º – O Clube de Idosos de Agrolândia Viva a Vida, fundada em 02 de Junho de 1993, é uma associação, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, na rua Leopoldo Prochnow, nº 100, Bairro Centro, e foro em Trombudo Central.

Art.2º - A Associação tem por finalidade de integrar o ser humano na sociedade e levá-lo a sentir-se útil, valorizar a vida e viver com alegria, participando da vida comunitária, proporcionar momentos de formação, orientação e lazer aos participantes.

§ 1º: Promover a aproximação e cooperação entre idosos, de modo a interessar os membros pelas atividades comunitárias.

§ 2º: Participar de cursos de interesse e necessidade para os idosos, inclusive quanto à orientação.

§ 3º: Promover atividades culturais tais como: palestras, reuniões, seminários, festas, teatro, coral.

§ 4º: Participar na solução de problemas, sempre dentro da harmonia que deve marcar a convivência dos idosos, voluntários e pessoas da comunidade.

§ 5º: Cooperar na conservação e recuperação do local.

Art.3º – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4º – A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º – A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art.6º – A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Emolumentos: Certidão - R$ 15,15; Selo pago - R$ 0,00; Materialização ou Desmaterialização de Atos - R$ 55,10; Adicional por folha excedente - R$ 22,04; FRJ - R$ 20,97; ISS - R$ 2,86; Total Emolumentos: R$ 92,29 - Total Fundos: R$ 23,83 - Total: R$ 116,12

ANO 2006 **LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-009** **FOLHA 245/V**

Registro	0000136-003	ASSOCIAÇÃO	Clube de Idosos Viva a Vida
Data	24/07/2006	Outorgado	
Protocolo	0080039	Natureza	Estatuto
Data	24/07/2006		

Verso da página 001 de 005

EM BRANCO

Ofício do Reg. Civil Trombudo Central Tit. Doc. PJ

Emolumentos: Certidão - R$ 15,15; Selo pago - R$ 0,00; Materialização ou Desmaterialização de Atos - R$ 55,10; Adicional por folha excedente - R$ 22,04; FRJ - R$ 20,97; ISS - R$ 2,86; Total Emolumentos: R$ 92,29 - Total Fundos: R$ 23,83 - Total: R$ 116,12

Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos | Rua Nereu Ramos, 850 | Maria Gorretti dos Santos Alcântara Oficiala

ANO 2006 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-009 FOLHA 246

Registro 0000136-003 ASSOCIAÇÃO Clube de Idosos Viva a Vida
Data 24/07/2006 Outorgado
Protocolo 0080039 Natureza Estatuto
Data 24/07/2006

Parágrafo Único: O Clube de Idosos de Agrolândia se compõe de todos os idosos, voluntários, responsáveis e pessoas da comunidade, com idade mínima de: mulheres 55 anos ou viúvas e homens 60 anos.

Art. 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:
1) – Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
2) – Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
3) – Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;

Art. 8º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:
I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
II – tomar parte nas assembléias gerais.
Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º – São deveres dos associados:
I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
II – acatar as determinações da Diretoria.
Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembléia geral.

Art. 10 – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 – A Associação será administrada por:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria; e
III – Conselho Fiscal.

Art. 12 – A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13 – Compete à Assembléia Geral:
I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II – destituir os administradores;
III – apreciar recursos contra decisões da diretoria;
III – decidir sobre reformas do Estatuto;
III – conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da

Dr. [illegible] ADVOGADO
[illegible] - CPF [illegible]

Oficio do Reg. Civil Trombudo Central Tit. Doc. PJ

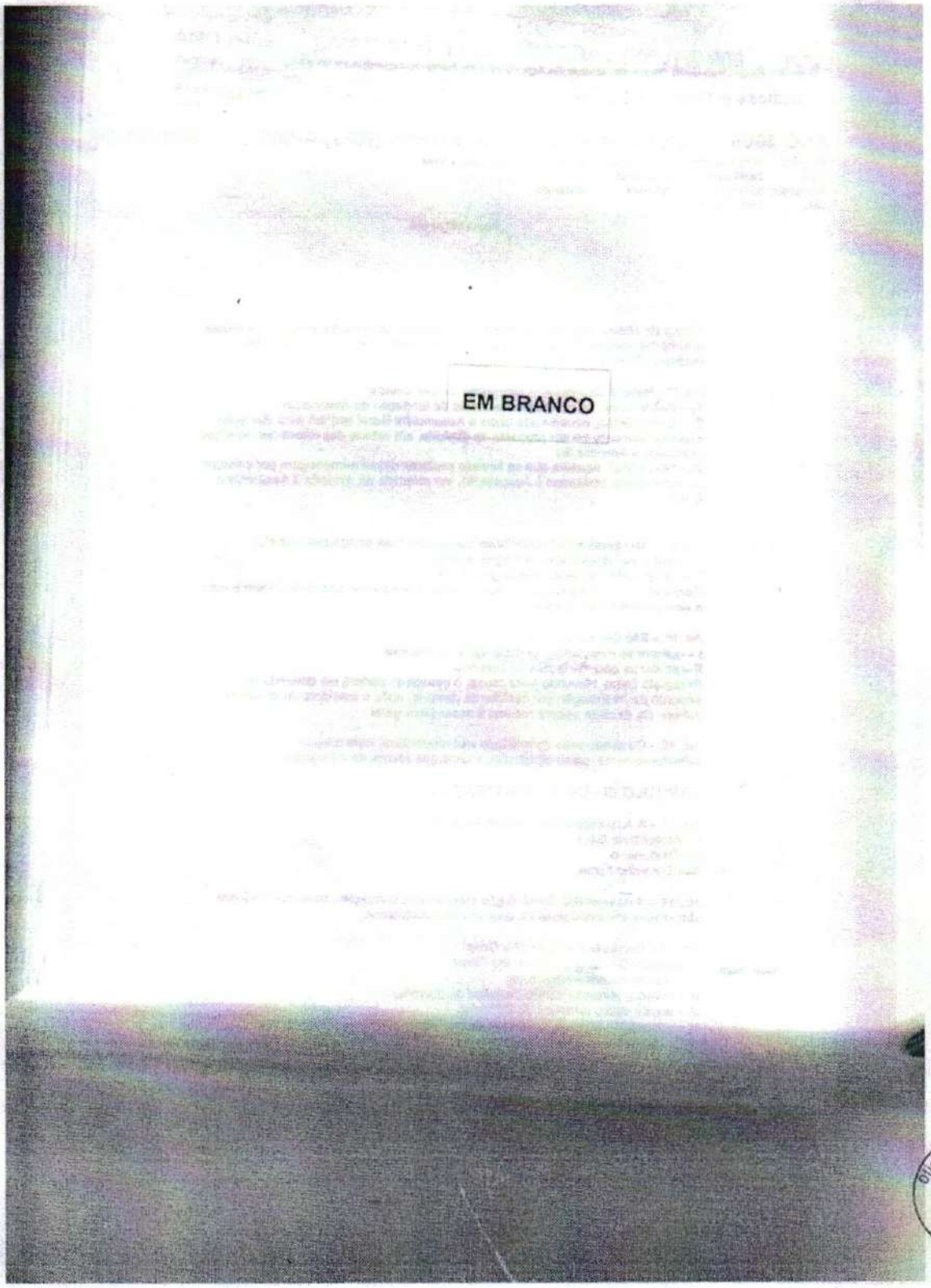

Emolumentos: Certidão - R$ 15,15; Selo pago - R$ 0,00; Materialização ou Desmaterialização de Atos - R$ 55,10; Adicional por folha excedente - R$ 22,04; FRJ - R$ 20,97; ISS - R$ 2,86; Total Emolumentos: R$ 92,29 - Total Fundos: R$ 23,83 - Total: R$ 116,12

diretoria;
IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
V – decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33;
VI – aprovar as contas;
VII – aprovar o regimento interno.

Art. 14 – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:
I – apreciar o relatório anual da Diretoria;
II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15 – A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:
I – pelo presidente da Diretoria;
II – pela Diretoria;
II – pelo Conselho Fiscal;
III – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16 – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias. Parágrafo único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17 – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 2 anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18 – Compete à Diretoria:
I – elaborar e executar programa anual de atividades;
II – elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;

III – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
IV – contratar e demitir funcionários;
V – convocar a assembléia geral;

Art. 19 – A diretoria reunir-se-á no mínimo 1 vez a cada mês.

Art. 20 – Compete ao Presidente:
I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
III – convocar e presidir a Assembléia Geral;
IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

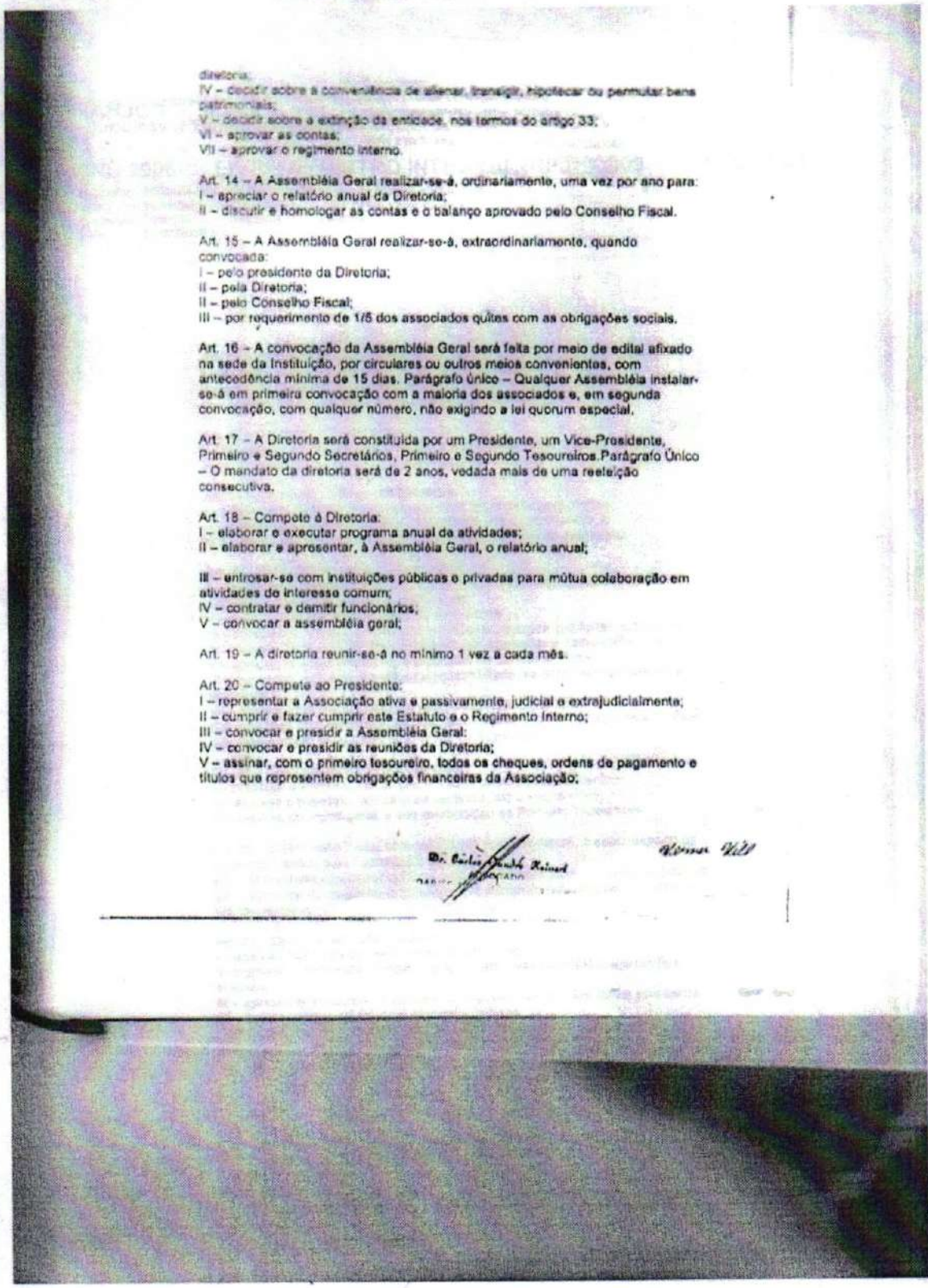

Ofício do Reg. Civil Trombudo Central Tit. Doc. PJ

Emolumentos: Certidão - R$ 15,15; Selo pago - R$ 0,00; Materialização ou Desmaterialização de Atos - R$ 55,10; Adicional por folha excedente - R$ 22,04; FRJ - R$ 20,97; ISS - R$ 2,86; Total Emolumentos: R$ 92,29 - Total Fundos: R$ 23,83 - Total: R$ 116,12

VRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-009 FOLHA 247/V

ASSOCIAÇÃO Clube de Idosos Viva a Vida
Outorgado
Natureza Estatuto

Verso da página 003 de 005

EM BRANCO

Ofício do Reg. Civil Trombudo Central Tit. Doc. PJ

Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos — Rua Nereu Ramos, 850 — Oficiala

ANO 2006 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-009 FOLHA 248

Registro 0000136-003 ASSOCIAÇÃO Clube de Idosos Viva a Vida
Data 24/07/2006 Outorgado
Protocolo 0080039 Natureza Estatuto
Data 24/07/2006

Art. 21 – Compete ao Vice-Presidente:
I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22 – Compete o Primeiro Secretário:
I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
II – publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23 – Compete ao Segundo Secretário:
I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 24 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:
I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
VIII – assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 25 – Compete ao Segundo Tesoureiro:
I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por 5 membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.
§1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
§2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal:
I – examinar os livros de escrituração da entidade;
II- examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.
Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 6 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Dr. [illegible] Kaiser
ADVOGADO
OAB/SC [illegible]

Ofício do Reg. Civil Trombudo Central Tit. Doc. PJ

Emolumentos: Certidão - R$ 15,15; Selo pago - R$ 0,00; Materialização ou Desmaterialização de Atos - R$ 55,10; Adicional por folha excedente - R$ 22,04; FRJ - R$ 20,97; ISS - R$ 2,86; Total Emolumentos: R$ 92,29 - Total Fundos: R$ 23,83 - Total: R$ 116,12

ANO 2006 **LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-009** **FOLHA 248/V**

Registro	0000136-003	ASSOCIAÇÃO	Clube de Idosos Viva a Vida
Data	24/07/2006	Outorgado	
Protocolo	0080039	Natureza	Estatuto
Data	24/07/2006		

Verso da página 004 de 005

EM BRANCO

Ofício do Reg. Civil Trombudo Central Tit. Doc. PJ

Emolumentos: Certidão - R$ 15,15; Selo pago - R$ 0,00; Materialização ou Desmaterialização de Atos - R$ 55,10; Adicional por folha excedente - R$ 22,04; FRJ - R$ 20,97; ISS - R$ 2,86; Total Emolumentos: R$ 92,29 - Total Fundos: R$ 23,83 - Total: R$ 116,12

Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos

Rua Nereu Ramos, 850

Oficiala

ANO 2006 **LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-009** **FOLHA 249**

Registro	0000136-003	ASSOCIAÇÃO	Clube de Idosos Viva a Vida
Data	24/07/2006	Outorgado	
Protocolo	0080039	Natureza	Estatuto
Data	24/07/2006		

Página 006 de 006

Art. 28 – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 29 – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 30 – A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO

Art. 31 – O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 32 – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34 – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 35 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela assembléia geral realizada no dia 06/06/2006.

Agrolândia 06 de Junho 2006.

Nome e assinatura do Presidente

Ofício do Reg. Civil Trombudo Central Tit. Dec. PJ

Emolumentos: Certidão - R$ 15,15; Selo pago - R$ 0,00; Materialização ou Desmaterialização de Atos - R$ 55,10; Adicional por folha excedente - R$ 22,04; FRJ - R$ 20,97; ISS - R$ 2,86; Total Emolumentos: R$ 92,29 - Total Fundos: R$ 23,83 - Total: R$ 116,12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Maicon César Dallabona - Oficial

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

ANO 2006 **LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-009** **FOLHA 249/V**

Registro	0000136-003	ASSOCIAÇÃO	Clube de Idosos Viva a Vida
Data	24/07/2006	Outorgado	
Protocolo	0080039	Natureza	Estatuto
Data	24/07/2006		

Verso da página 005 de 005

EM BRANCO

Declaro encerrado este documento. Eu, _____ Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficiala, Emolumentos: R$16,50 Selo Fiscal: R$0,70 FRJ: Isento Total: R$17,20.

Ofício do Reg. Civil Trombudo Central Trt. Doc. PJ

Emolumentos: Certidão - R$ 15,15; Selo pago - R$ 0,00; Materialização ou Desmaterialização de Atos - R$ 55,10; Adicional por folha excedente - R$ 22,04; FRJ - R$ 20,97; ISS - R$ 2,86; Total Emolumentos: R$ 92,29 - Total Fundos: R$ 23,83 - Total: R$ 116,12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Maicon César Dallabona - Oficial

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu,_____, Maicon César Dallabona – Oficial dou fé e assino.

Trombudo Central/SC, **27** de **fevereiro** de **2026**

EM TESTº _____ DA VERDADE

Maicon César Dallabona
Oficial

Ofício do Reg. Civil Trombudo Central Doc. PJ

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
HSQ40248-AI8Z
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Emolumentos: Certidão - R$ 15,15; Selo pago - R$ 0,00; Materialização ou Desmaterialização de Atos - R$ 55,10; Adicional por folha excedente - R$ 22,04; FRJ - R$ 20,97; ISS - R$ 2,86; Total Emolumentos: R$ 92,29 - Total Fundos: R$ 23,83 - Total: R$ 116,12

CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA
CNPJ N° 73.879.520/0001-90
Telefone: (47) 98824-4844
E-mail: contabil3@cboavista.com.br; renildev685@gmail.com
Endereço da sede: Rua Leopoldo Prochnow, n° 100 – Centro – Agrolândia – SC – CEP: 88.420-000

Ofício de Reg. Civil
1/2
Trombudo Central
Mt. Doc. PJ

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA RETIFICAÇÃO DA ATA DE VOTAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO DIA 02 DE JULHO DE 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, nas dependências do Clube de Idosos Viva a Vida de Agrolândia/SC, situado na Rua Leopoldo Prochnow, nº 100, Centro, CEP 88.420-000, reuniram-se os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme convocação realizada na forma do Estatuto Social vigente. Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Renilde Vieira, nacionalidade brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2.495.260 expedida pela SESPDC/SC em 20/10/2004, inscrita no CPF sob nº 693.387.799-04, residente e domiciliado na Rua 7 de Abril. N° 54 , bairro Centro, cidade de Agrolândia-SC, que convidou a Sra. Roseny Hobus de Andrade, nacionalidade brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 2.123 expedida pela SESP/SC em 16/09/2015, inscrita no CPF sob nº 625.645.799-49, residente e domiciliado na Rua Ricardo Hobus, n° 530, Centro, Agrolândia-SC, para secretariar os trabalhos. A Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a seguinte ordem do dia: ORDEM DO DIA: **Retificação da Ata de Votação e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal – Gestão 2024/2026, datada de 02 de julho de 2024.** Foi constatado que, por equívoco, a referida ata registrou a composição do Conselho Fiscal com apenas 04 (quatro) membros titulares, em desacordo com o Art. 26 do Estatuto Social, que determina a composição de 05 (cinco) membros titulares. Diante disso, por deliberação dos presentes, fica retificada a referida ata, passando o Conselho Fiscal a ser composto por 05 (cinco) membros titulares, com a inclusão do Sr. Adão Soares, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 220.973.689-72, residente e domiciliado à Rua Alberto Koepsel, s/nº, Bairro Três Barras, Agrolândia/SC, CEP 88.420-000, como membro titular. Em razão da retificação, ajusta-se também a composição dos membros suplentes do Conselho Fiscal, passando a ser de 05 (cinco) membros, conforme previsão estatutária, ficando assim composta: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL : MEMBROS TITULARES: Valdir Roling, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 400.274.149-49, residente e domiciliado à Rua dos Pioneiros, nº 603, Centro, Agrolândia/SC, CEP 88.420-000. Darci Roling, brasileira, casada, aposentada, CPF nº 693.377.999-87, residente e domiciliada à Rua dos Pioneiros, nº 603, Centro, Agrolândia/SC, CEP 88.420-000. Edolin Hedel, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 400.298.089-87, residente e domiciliado à Rua São João, nº 793, Centro, Agrolândia/SC, CEP 88.420-000. Iracema Hedel, brasileira, casada, aposentada, CPF nº 016.423.259-10, residente e domiciliada à Rua São João, nº 793, Centro, Agrolândia/SC, CEP 88.420-000. Adão Soares, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 220.973.689-72, residente e domiciliado à Rua Alberto Koepsel, s/nº, Bairro Três Barras, Agrolândia/SC, CEP 88.420-000. MEMBROS SUPLENTES: Catarina Dutra, brasileira, casada, aposentada, CPF nº 666.458.329-15, residente e domiciliada à Rua Alberto Koepsel, s/nº, Bairro Três Barras, Agrolândia/SC, CEP 88.420-000. Dolores

RHA.

CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA
CNPJ N° 73.879.520/0001-90
Telefone: (47) 98824-4844
E-mail: contabil3@cboavista.com.br; renildev685@gmail.com
Endereço da sede: Rua Leopoldo Prochnow, n° 100 – Centro – Agrolândia – SC – CEP: 88.420-000

Ofício de Reg. Civil 2/2 Trombudo Central Tit. Doc. PJ

Pinheiro, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 868.470.409-13, residente e domiciliada à Rua São João, nº 389, Centro, Agrolândia/SC, CEP 88.420-000. Guilhermina Gorete Silva de Souza, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 018.023.319-05, residente e domiciliada à Estrada Geral São João, s/nº, Bairro São João, Agrolândia/SC, CEP 88.420-000. Leonita Bennert, brasileira, casada, aposentada, CPF nº 021.404.529-33, residente e domiciliada à Rua Alberto Koepsel, s/nº, Bairro Três Barras, Agrolândia/SC, CEP 88.420-000. Walfried Roeder, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF nº 033.572.609-72, residente e domiciliado à Rua Alberto Koepsel, s/nº, Bairro Três Barras, Agrolândia/SC, CEP 88.420-000. Fica mantida a atual Diretoria e o Conselho Fiscal com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, compreendido entre 02 de julho de 2024 até 02 de julho de 2026. A Diretoria eleita e empossada declara que se responsabiliza por todos os atos da associação desde o término do mandato da última diretoria eleita e empossada. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na ata original. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Declaro para os devidos fins, que todos os membros eleitos e empossados, e demais presentes, assinaram a lista de presença. E, para constar, eu, Roseny Hobus de Andrade, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Presidente.

Agrolândia/SC, 24 de março de 2026.

Renilde Vieira
Presidente do Clube de Idosos Viva a Vida
CPF: 693.387.799-04

Roseny Hobus de Andrade
Primeira Secretária
CPF: 625.645.799-49

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Título
Assinado
09 04 2026
Trombudo Central/SC

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE TROMBUDO CENTRAL
Comarca: Trombudo Central
Rua Getúlio Vargas nº 487 - Cidade Alta - CEP: 89176-000 - Trombudo Central - SC
Telefone: (47) 3544-0588 - E-mail: registrocivitro@gmail.com

Emolumentos: Averbação e Canc. PJ s/ valor: R$ 124,07, Arquivamento Livro A: R$ 27,56, Desmaterialização: R$ 11,02, Selo Normal: (HUV19358-R4KS), ISS: R$ 5,04, FRJ: R$ 36,97 - Total R$ 204,66.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br
Dou fé, sexta-feira, 10 de abril de 2026.

Clarice da Santana Carneiro - Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE TROMBUDO CENTRAL
Comarca: Trombudo Central
Rua Getúlio Vargas nº 487 - Cidade Alta - CEP: 89176-000 - Trombudo Central - SC
Telefone: (47) 3544-0588 - E-mail: registrocivitro@gmail.com

Averbação das Pessoas Jurídicas - Qualidade: Integr

Protocolo: 101385	Data: 08/04/2026	Lv: A-42 - Fls: 153
Averbação: Av. 14	Data: 10/04/2026	Lv: A-32 - Fls: 281
Reg. de Origem: 136	Data: 16/11/1993	Lv: A-2 - Fls: 91V

Natureza: RERRATIFICAÇÃO DE ATA - ATA DE RETIFICAÇÃO
Apresentante: CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA

Ofício de Reg. Civil Trombudo Central Tit. Doc. PJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.879.520/0001-90 **MATRIZ**		**29/11/1993**

NOME EMPRESARIAL
CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LEOPOLDO PROCHNOW	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.420-000	**CENTRO**	**AGROLANDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2026** às **11:25:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Celesc Distribuição S.A.

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Itamarati, nº 160 - Blocos A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08934778000160

Emissão atrás: Agrolândia - (47) 3531 4212

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

COMERCIAL - ASSOC. E ENTID FILANTROPICAS - B3 Demais classes - TRIFASICO

Nome: CENTRO DE CONVIVENCIA A VIDA

CPF/CNPJ: 78105200001190
Endereço: RUA OLIVIO PEDRO SCHNOW 00 CENTRO AL

CEP: 89.560-000 Cidade: AGROLANDIA SC

UNIDADE CONSUMIDORA
21428833

Cliente: 2428833 Etapa: M
Grupo/SubGrupo Tensão: B4A3

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03 / 2026	07 / 04 / 2026	R$ 817,94

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL N 084338660 - SERIE 001 / DATA EMISSAO: 19/03/2026
Consulte a Chave de Acesso em
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso
42260308336783000190660010843386602017082416
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

COMUNICADO IMPORTANTE

A alteração do número de sua UC foi revogada para Jun/2026, em atendimento à RN1395. Mais detalhes em breve no site oficial da Celesc.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
18 / 02 / 2026	19 / 03 / 2026	29	LIDA	17 / 04 / 2026

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
43498920	Energia	Unico	27.000	27.825	1,00000	0,00	825

Itens da Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib. (R$)	Valor (R$)	COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
(0D) Consumo TE	KWH	825,00	0,40143	331,18	6,78	378,64	17,00	64,38	0,40175
(0E) Consumo TUSD	KWH	825,00	0,46024	379,64					
SUBTOTAL				710,82					
(BH) Correção Monetária		825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(DH) Juros		825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(AH) Juros		825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(AM) Multa		825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(CO) COSIP Municipal		825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(GL) HOSP MATER AGROL		825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL				0,00					

TOTAL: 817,94

(0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (BH) Correção Monetária | (AH) Juros | (AM) Multa | (CO) COSIP Municipal Agrolandia | (GL) HOSP MATER AGROL | Juros | Juros | Multa | Correção Monetaria | COSIP Municipal Agrolandia

Vade	Bandeira Tarifária	Dias
		29

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
COFINS:	582,34	1,78	10,37
ICMS:	703,62	17,00	119,28

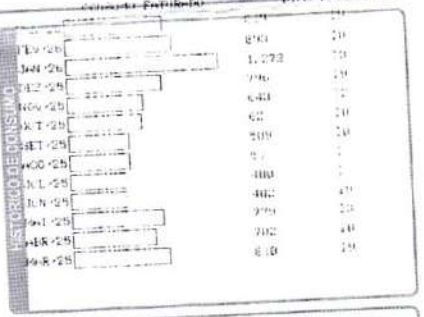

Mensagens:

PAGUE COM PIX

PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetaria pelo IPCA [illegible]

Celesc Distribuição S.A.

DISTRIBUIDORA DE ENERGIA CATARINA
FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Itamaraty, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

Informação para a Agrolândia - (47) 3634-4212

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Nome: RENI DE VIEIRA

CPF/CNPJ: ***.187.799-**
Endereço / DL ABRIL 54 E 1 RENE CENTRO AL

CEP: 88420-000 Cidade: AGROLANDIA SC

UNIDADE CONSUMIDORA
25299019

Cliente: 25299019 Etapa: 18
Grupo/SubGrupo Tensão: B1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02 / 2026	16 / 03 / 2026	R$ 536,76

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL N 080694838 - SERIE 001 / DATA EMISSAO: 18/02/2026
Consulte a Chave de Acesso em
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso
42260208336783000190660010806948382037614214
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

COMUNICADO IMPORTANTE

A alteracao do numero de sua UC foi prorrogada para Jun/2026, em atendimento a REN1095. Mais detalhes em breve no site oficial da Celesc.
Atencao! Contas em atraso nas referencia(s): 01/2026 R$636,01 - - = Totalizando R$636,01

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
19 / 01 / 2026	18 / 02 / 2026	30	LIDA	19 / 03 / 2026

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
1792882	Energia	Unico	75.264	75.841	1,00000	0,00	577

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit c/ trib. (R$)	Valor (R$)	COFINS/ PIS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
(0d) Consumo TE	KWH	50,000	0,07647	56,12	1,30	56,92	12,00	6,83	0,12193
(0d) Consumo TE	KWH	427,000	0,40234	171,80	5,03	171,80	17,00	29,21	0,12193
(0e) Consumo TUSD	KWH	50,000	0,44053	66,08	2,09	66,08	12,00	7,93	0,13475
(0e) Consumo TUSD	KWH	427,000	0,45712	199,46	5,96	199,46	17,00	33,91	0,13475
SUBTOTAL:				494,26					
(c0) Cosip Municipal			0,00000	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL:				42,50					

TOTAL: 536,76

(0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (C0) COSIP Municipal Agrolândia

Vende	Bandeira Tarifária	Dias
		30

Tributo PIS	Base de Cálculo	Alíquota	Valor (R$)
	1.16,38	0,04	2,88
COFINS	416,38	2,96	12,32
ICMS	123,00	12,00	14,76
ICMS	371,26	17,00	63,12

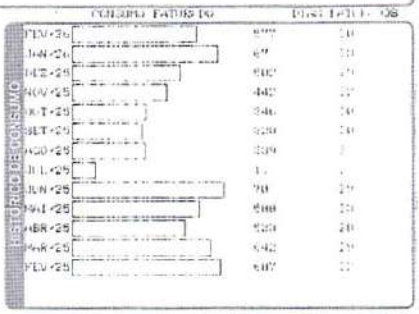

Mensagens:

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
RENILDE VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2495260 SSP SC

CPF
693.387.799-04

DATA NASCIMENTO
01/07/1969

FILIAÇÃO
SILVIO NUNES VIEIRA
CLARA TEREZINHA VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06642271349

VALIDADE
27/09/2026

1ª HABILITAÇÃO
16/06/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
25/10/2021

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

04185729013
SC168915855

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2309289135

PROIBIDO PLASTIFICAR
2309289135

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

CNPJ - 83.102.582/0001-44

TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS - ALVARÁ

Para verificar a autenticidade deste alvará, utilize o QR Code.
Código de autenticidade: WIS031203-014-RKCYDLCYOVRRUW-1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2026 08:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p64bedad59084

42/2026

Concedido à:

CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA - 73.879.520/0001-90

Para estabelecer-se à:

RUA LEOPOLDO PROCHNOW, 100

Com a(s) seguinte(s) atividade(s):

9312.3/00.00 - **Clubes sociais, esportivos e similares**

Nº de Inscrição Municipal
17299

Emitido:
AGROLÂNDIA, 10 de fevereiro de 2026.

Período de Validade
31/12/2026

Assinado digitalmente por:
FLAVIANA KAIRUSA WILL
***.113.979-** 10/04/2026 08:50:22
assinado digitalmente

FLAVIANA KAIRUSA WILL

IMPORTANTE:

1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos Exercícios Seguintes.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 01/05/2027

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO			
Registro de Endereço (RE): RE8003000275A			
Nome da Edificação: CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA			
Nome Fantasia: **********			
Logradouro público: Rua Leopoldo Prochnow			**Nº:** 100
Bairro: CENTRO	**Município:** AGROLÂNDIA/SC		**CEP:** 88420-000
Complemento:		**LAT/LONG:** (-27.411586572804,-49.830779236579)	
Referência:		**Arquivo:** 1000115	
Blocos Homologados CBMSC: 1		**Blocos Cadastrados CBMSC:** 1	

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO		
Protocolo: F8003005003A	**Característica de:** Baixa Complexidade RPCI (RT)	**Nº de Blocos:** 1
Área da solicitação (total): 537,00 (m²)		
Data da Solicitação: 08/04/2026	**Quantidade de anexos:** 5	

3.1. DETALHES POR BLOCO			
3.1.1. BLOCO I (139948)			
Área da solicitação: 537,00 (m2)	**Área do Bloco:** 537,00 (m2)		**Área fiscalizável:** 537,00 (m2)
Nº de pavimentos: 1	**Altura:** --	**Área do pavimento Tipo:** --	**Área de A-1 compartimentada:** 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)	**Carga de incêndio:** Média		**Situação:** --
Tipo Construtivo: --	**Escada do Bloco:** --		**Quantidade de Glp:** 26,00 (Kg)

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	F-6 [Local de Reunião de Público] Clubes sociais e diversão	Clubes sociais e salão de festas	0,00	0,00	537,00	0,00	537,00

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE
Razão Social: CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA
Nome Fantasia: *********
CPF/CNPJ: 73.879.520/0001-90

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo
1	Reinilde Vieira

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado: DEFERIDO

Observações:

Quartel de AGROLÂNDIA/SC, 10/04/2026

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

NOME

AGROLÂNDIA/SC, 10/04/2026

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **95cba74bf2a5b90128b33c0c02a36fcf53ed8c7a**

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O MUNICÍPIO DE Agrolândia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Cultural e do Desporto, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. Rejane Ana Shaade Sasse, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura – COMCULTURA, representado por seu Presidente Sra. Ircy Will, ATESTAM para os devidos fins que a entidade **CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA**, com atuação no município de Agrolândia/SC, encontra-se em pleno funcionamento e integra as entidades culturais do município.

Declaram ainda que a referida entidade desenvolve atividades de relevante interesse cultural, social e comunitário, estando reconhecida e inserida nas ações culturais do município, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.094, de 06 de novembro de 2024, que aprova o Plano Municipal de Cultura de Agrolândia 2024–2034.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Agrolândia, 11 de Maio de 2026.

Rejane Ana Schaade Sasse
Secretária do Desenvolvimento
Cultural e do Desporto
Prefeitura de Agrolândia

Rejane Ana Shaade Sasse
Secretária de Desenvolvimento Cultural e do Desporto

Irey Will
Presidente do COMCULTURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA
CNPJ: 73.879.520/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:51 do dia 28/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2026.
Código de controle da certidão: **90AA.4664.AB4D.2196**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA**
CNPJ/CPF: **73.879.520/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140165730404**
Data de emissão:	**28/04/2026 11:45:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**25/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/04/2026 11:45:21

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 28/04/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ 27/07/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 2087/2026

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA
CPF/CNPJ: 73.879.520/0001-90
Endereço: RUA LEOPOLDO PROCHNOW, Nº 100
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Agrolândia - SC
Inscrição Municipal: 17299

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 28 de abril de 2026

Emitido pelo Portal em: 28/04/2026 11:44

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.879.520/0001-90
Razão Social: CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA
Endereço: RUA LEOPOLDO PROCHNOW 100 / CENTRO / AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/04/2026 a 27/05/2026

Certificação Número: 2026042802250502461834

Informação obtida em 28/04/2026 11:43:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.879.520/0001-90
Certidão nº: 44495068/2026
Expedição: 28/04/2026, às 11:43:04
Validade: 25/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.879.520/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.879.520/0001-90
Certidão nº: 44843029/2026
Expedição: 29/04/2026, às 15:49:17
Validade: 26/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.879.520/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Clube de Idosos Viva a Vida
CNPJ n° 73.879.520/0001-90
Agrolândia - SC

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

O **Clube de Idosos Viva a Vida**, inscrito no CNPJ nº 73.879.520/0001-90, por intermédio de sua representante legal senhora Renilde Vieira, inscrita no CPF n° 693.387.799-04, DECLARA, para os devidos fins, que:

– Tem pleno conhecimento do Edital de Chamamento Público nº 04/2026;

– Concorda integralmente com todas as condições nele estabelecidas;

– Compromete-se a cumprir fielmente as obrigações previstas, caso seja selecionada;

– Está ciente das responsabilidades decorrentes da celebração do

Termo de Fomento.

Por ser verdade, firma a presente.

Agrolândia, 28 de Abril de 2026.

Renilde Vieira
CPF: 693.387.799-,04
Presidente

Clube de Idosos Viva a Vida
CNPJ n° 73.879.520/0001-90
Agrolândia - SC

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

O **Clube de Idosos Viva a Vida**, inscrito no CNPJ nº 73.879.520/0001-90, por intermédio de sua representante legal senhora Renilde Vieira, inscrita no CPF n° 693.387.799-04, DECLARA que possui estrutura física, operacional e técnica adequada para a execução do objeto proposto no Edital de Chamamento Público nº 04/2026, incluindo:

- Espaço físico compatível com as atividades;
- Infraestrutura adequada ao público estimado;
- Instalações sanitárias em condições de uso;
- Área de apoio (cozinha/bar, quando aplicável);
- Condições mínimas de segurança.

DECLARA ainda que as informações prestadas no Plano de Trabalho correspondem à realidade, estando ciente de que poderão ser verificadas mediante vistoria técnica.

Por ser verdade, firma a presente.

Agrolândia, 28 de Abril de 2026.

Renilde Vieira
CPF: 693.387.799-,04
Presidente

Clube de Idosos Viva a Vida
CNPJ n° 73.879.520/0001-90
Agrolândia - SC

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E NÃO IMPEDIMENTO

O **Clube de Idosos Viva a Vida**, inscrito no CNPJ nº 73.879.520/0001-90, por intermédio de sua representante legal senhora Renilde Vieira, inscrita no CPF n° 693.387.799-04, DECLARA, para os devidos fins, que:

– Não se encontra impedida de celebrar parcerias com a Administração Pública;

– Não possui contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos anos;

– Não está omissa no dever de prestar contas;

– Não possui dirigentes com condenação por improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

– Encontra-se em situação regular quanto às obrigações fiscais, trabalhistas

e previdenciárias. Declara, ainda, que não incorre em nenhuma das

vedações previstas na legislação aplicável.

Por ser verdade, firma a presente.

Agrolândia, 28 de Abril de 2026.

Renilde Vieira.

Renilde Vieira
CPF: 693.387.799-,04
Presidente

Clube de Idosos Viva a Vida
CNPJ n° 73.879.520/0001-90
Agrolândia - SC

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS E OBRIGAÇÕES

O **Clube de Idosos Viva a Vida**, inscrito no CNPJ nº 73.879.520/0001-90, por intermédio de sua representante legal senhora Renilde Vieira, inscrita no CPF n° 693.387.799-04, DECLARA que, caso selecionada no Edital de Chamamento Público nº 04/2026, compromete-se a:

– Garantir a participação dos vencedores (Reis e Rainhas) no desfile oficial do Município de Agrolândia, compondo pelotão representativo;

– Realizar evento festivo/baile para celebração dos vencedores, com banda de músicas tradicionais da região;

– Disponibilizar o espaço físico (salão de eventos) ao Município, sem ônus, por até 02 (duas) vezes no período de 01 (um) ano, mediante solicitação formal;

– Cumprir integralmente todas as obrigações previstas no edital e no

plano de trabalho. Por ser verdade, firma a presente.

Agrolândia, 28 de Abril, de 2026.

Renilde Vieira
CPF: 693.387.799-,04
Presidente

Clube de Idosos Viva a Vida
CNPJ n° 73.879.520/0001-90
Agrolândia - SC

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O **Clube de Idosos Viva a Vida**, inscrito no CNPJ nº 73.879.520/0001-90, por intermédio de sua representante legal senhora Renilde Vieira, inscrita no CPF n° 693.387.799-04, DECLARA que, em caso de celebração de Termo de Fomento, abrirá conta bancária específica para movimentação exclusiva dos recursos recebidos, conforme exigido pela legislação vigente.

Declara, ainda, que se compromete a utilizar a conta exclusivamente para execução do objeto da parceria.

Por ser verdade, firma a presente.

Agrolândia, 28 de Abril de 2026.

Renilde Vieira
CPF: 693.387.799-,04
Presidente

Clube de Idosos Viva a Vida
CNPJ n° 73.879.520/0001-90
Agrolândia - SC

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

O **Clube de Idosos Viva a Vida**, inscrito no CNPJ nº 73.879.520/0001-90, por intermédio de sua representante legal senhora Renilde Vieira, inscrita no CPF n° 693.387.799-04, DECLARA que todas as informações prestadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 são verdadeiras, completas e atualizadas.

Declara estar ciente de que qualquer informação falsa poderá resultar em desclassificação, rescisão da parceria e demais sanções legais cabíveis.

Por ser verdade, firma a presente.

Agrolândia, 28 de Abril de 2026.

Renilde Vieira
CPF: 693.387.799-,04
Presidente

RELATÓRIO DESENVOLVIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA

- Em toda 1ª terça-feira de cada mês, os associados se reúnem em uma tarde com várias atrações. O clube promovem jogos de bingo, canastra, dominó, além de servir um delicioso café com cuca.

- A cada 14 dias são realizadas tardes dançantes reunindo de 180 a 250 pessoas, entre sócios e não sócios.

- Durante o ano, são realizadas mensalmente homenagens aos aniversariantes.

- São realizadas palestras em parceria com diversas farmácias, com orientação para os idosos.

- Homenagem em datas comemorativas com palestra (dia da mulher, dia das mães, dia dos pais, são joão).

- Homenagem do dia do idoso, com desfile e apresentação da fanfarra municipal.

- Em dezembro é realizado um encerramento, com almoço.

Assinatura da responsável





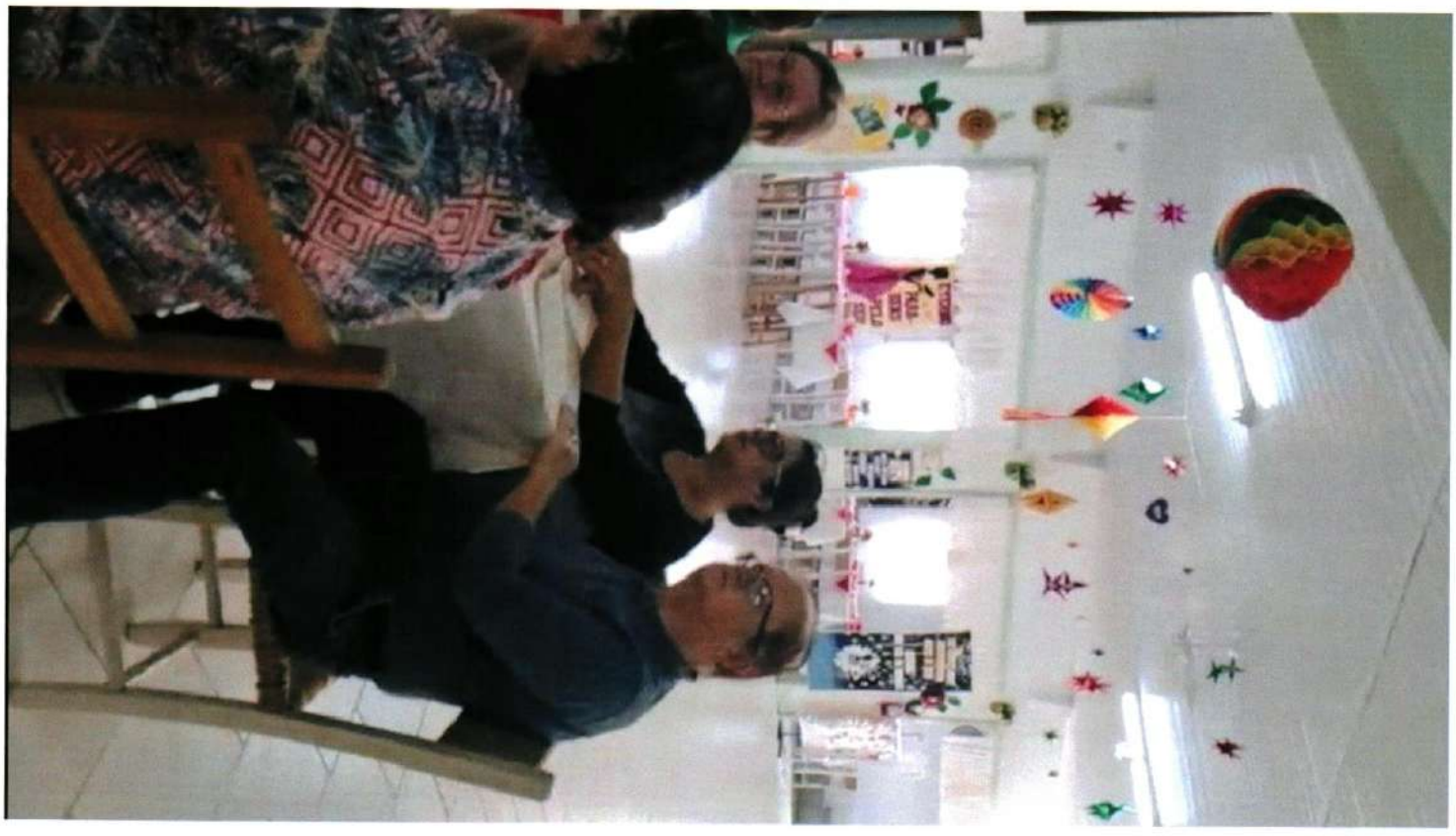



















Banheiro masculino


PROIBIDO
BEBER NO
BALCÃO

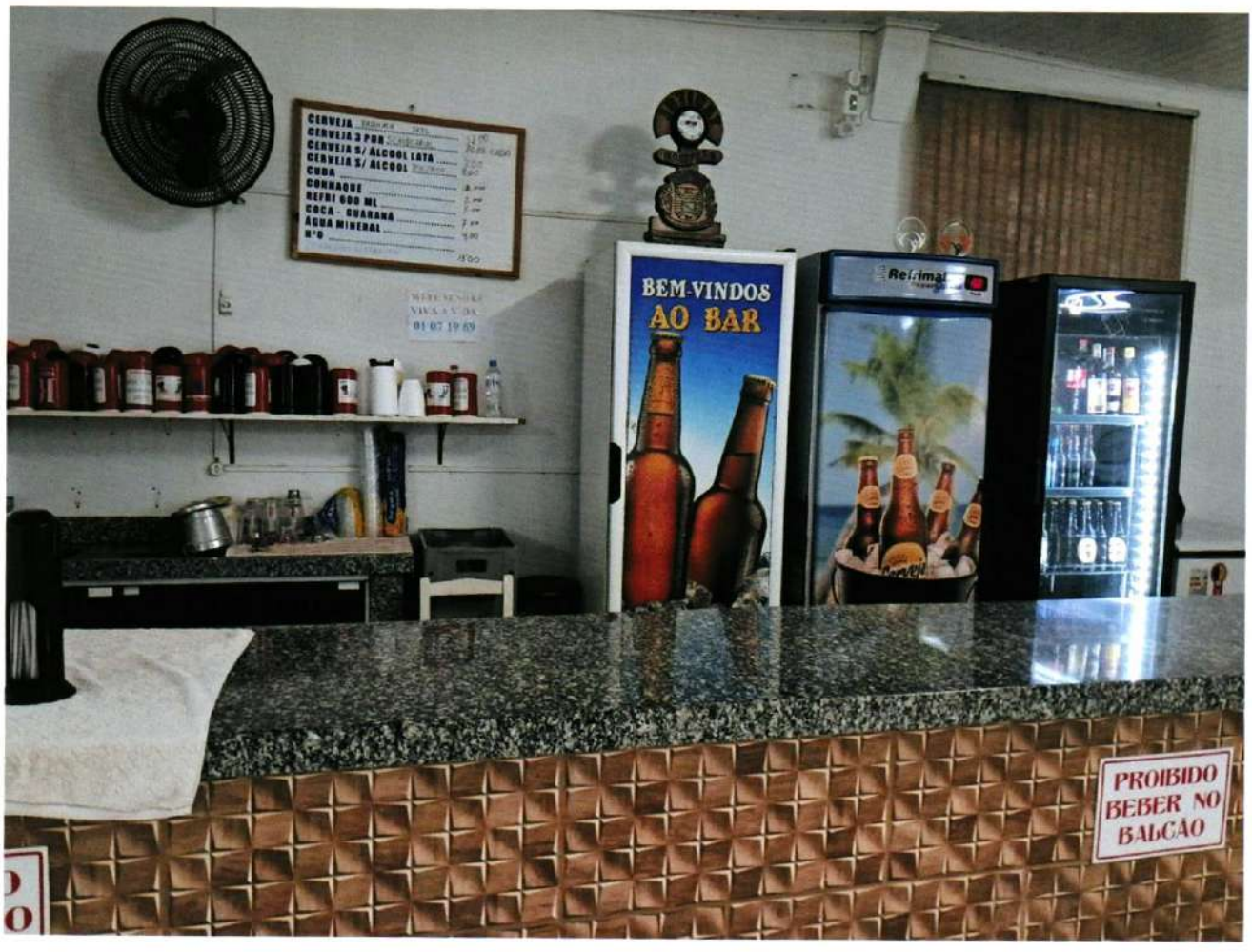
BEM-VINDOS
AO BAR
PROIBIDO
BEBER NO
BALCÃO

Bar









Salão









Banheiro feminino



Palco